



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.772-000

## LEI Nº 95/94

De 03 de Novembro de 1994.

"Acrescenta Programa ao Plano Plurianual \* para o período de 1994 a 1997".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito \* do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova \* Canaã Paulista, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º, - Fica incluído no Plano Plurianual do Município, instituído pela Lei nº 54/93, de 22 de Outubro de 1993, para o período compreendido entre 1994 a 1997, o novo Programa que integrará os anexos I e II.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista  
03 de Novembro de 1994.

*Carlos Ap. M. Alves*

Carlos Aparecido Martines Alves  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

*Antenor Weratti*

Diretor de Administração



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Anexo I

Fls.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p><u>MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u></p> <p>Manutenção Agricultura</p> <p>Aquisição de Trator Agrícola</p>	<p>- Aquisição de um Trator Agrícola destinado a proporcionar assistência aos pequenos agricultores do Município.</p>



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Anexo II

Fls.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994 à 1997  
PROJETO:

PROGRAMA

PROGRAMA N.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL

Município não possui nenhum trator agrícola para prestação de serviços à agricultura.

OBJETIVO

Adquirir um Trator Agrícola que se destinará à prestação de serviços aos pequenos agricultores do Município.